



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 - Piumhi - MG

INDICAÇÃO Nº 132/2026

O Vereador **GILVAN ANTÔNIO DA SILVA** no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita ao Poder Executivo Municipal a poda da vegetação no alto da Cruz do Monte, bem como a limpeza e manutenção da escadaria de acesso ao Cruzeiro.

O Vereador signatário da presente indicação, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, que determine ao setor competente da Administração Municipal a realização da poda da vegetação no alto da Cruz do Monte, bem como a limpeza e manutenção da escadaria que dá acesso ao Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade manter aquele espaço em boas condições de conservação, segurança e acesso, tendo em vista que a Cruz do Monte é um dos principais pontos turísticos do município de Piumhi, recebendo frequentemente grande número de visitantes, moradores e turistas, especialmente em momentos de visitação religiosa, contemplação e lazer.

Atualmente, o crescimento da vegetação e a necessidade de limpeza na escadaria têm prejudicado a estética do local e podem dificultar o acesso seguro das pessoas que frequentam o espaço.

Dessa forma, a realização da poda da vegetação e da limpeza da escadaria contribuirá para valorizar o ponto turístico, melhorar o acesso dos visitantes e preservar um importante patrimônio paisagístico, cultural e religioso do município.

Proposto
Data: 10/06/26
Ass: *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI


CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

A presente indicação tem por finalidade deixar aquele espaço em condições de receber o grande número de visitantes que vão ao local.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 10 de março de 2026.


Gilvan Antônio da Silva
Vereador

<p>PROTOCOLIZADO <u>11/03</u> / <u>2026</u> <u>09:06</u> HORAS <i>smg/uz</i></p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI</p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Anexo a Indicação de N° 132/2026

